

**PORTARIA Nº 1.573, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

Concede função gratificada ao servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder Função Gratificada FG-04 ao Servidor Marciel de Sousa Viana, matrícula nº 5925, efetivo no cargo de Técnico Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de outubro de 2021.

Assinado digitalmente  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração